

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 10 / 19

Pág. 133 Col. 2

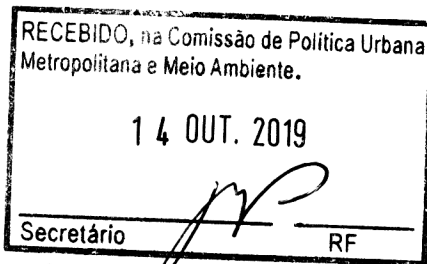
RF 91261

A Comissão de URB

Em 14 / 10 / 19 às 16h00

Vinicius Moreira do Nascimento

R.F.: 41.261



Aparecido Ferreira

RF. 101.075-SGP.12

Ao Vereador / À Vereadora

ARSELINO TATTO

Para relator,

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 29 / 10 / 2019

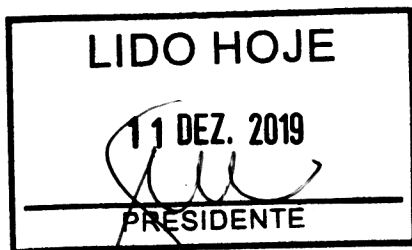
Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do Regimento Interno.

VIGOR SOUZA SANTOS

Segue juntado 5, nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado 9 sob folha(s) nº 22 e 12. Em 16 / 12 / 19.

Jo Carlos das Chaves
RF 21.305-SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

71
PL 336 19

PARECER CONJUNTO Nº 2525/2019.

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 336/2019.

De autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, o presente projeto de lei "Revoga a Lei nº 16.833 de 07 de fevereiro de 2018 que cria o Parque Municipal do Minhocão e prevê a desativação gradativa do Elevado João Goulart".

Segundo o autor, "estudos técnicos realizados pela Companhia de Engenharia de Tráfego relatam o grande impacto da desativação total do Minhocão"; o autor ainda argumenta que "haverá um aumento da relação volume/capacidade no sistema viário do entorno, ou seja, uma piora nos congestionamentos locais", e esclarece que, de acordo com especialistas, a "criação desse parque não resolve nenhum dos problemas decorrentes da existência do elevado, deixando sem solução adequada a ligação leste-oeste".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Inaugurado em 1976, o viaduto, então denominado Elevado Presidente Costa e Silva, conhecido como Minhocão, com cerca de 3,4 Km, liga a região da Praça Roosevelt, no centro da cidade, à Av. Francisco Matarazzo (altura da Rua Cardoso de Almeida), na Barra Funda, foi construído com finalidade de desafogar o trânsito de vias localizadas em regiões centrais da cidade.

É importante mencionar que a manutenção do elevado, sem a função para a qual foi planejada, não contribuirá nem para a adequação do sistema viário, nem para a revitalização da região, além de necessitar de recursos vultosos para sua conservação.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que a proposição apresenta medidas importantes para o funcionamento e o desenvolvimento da cidade, manifesta-se **favoravelmente** à proposição.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, tendo em vista o inegável benefício da propositura para a mobilidade urbana no município e a importante função que o elevado exerce no sistema viário da cidade, manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Rel. 3078/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 336/2019

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/12/19

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Dalton Silvano

José Police Neto

Arselino Tatto

Camilo Cristóforo

Souza Santos

Fabio Riva

Toninho Paiva

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA

Senival Moura

Adilson Amadeu

Quito Formiga

George Hato

Xexêu Tripoli

Mario Covas Neto

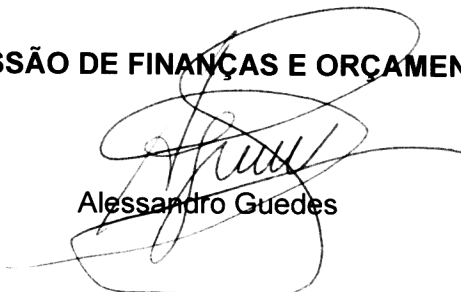
Ricardo Teixeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 336/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Alessandro Guedes

Adriana Ramalho

Paulo Frange


Atilio Francisco

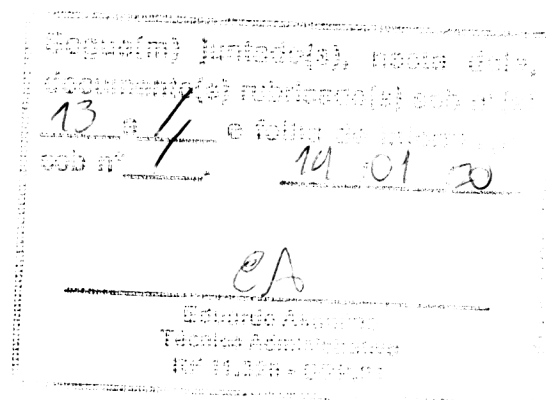

Isaac Felix


Rodrigo Goulart

Fernando Holiday


Ota


Soninha Francine



- “PL 336/2019, do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (PSB). Revoga a lei nº 16.833 de 07 de fevereiro de 2018 que cria o parque municipal do minhocão e prevê a desativação gradativa do elevador João Goulart. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer Conjunto PL 336/19)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Obrigado. Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A pedido do nobre Vereador José Police Neto, a votação será nominal. A votos o PL 336/19. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 05 Srs. Vereadores; “não”, 07 Srs. Vereadores; abstiveram-se de votar, 13 Srs. Vereadores. Está pendente de votação..

Segue(m) juntado(s), nest
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 14 e
folha de intermédio nº 2

Marcia G. Zoli
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 97.589

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14
336 2019
fls. 23

Matéria : PL 336/2019, do ver CAMILO CRISTÓFARO

Autor : CAMILO CRISTÓFARO

Requerente : JOSÉ POLICE NETO



Ementa : Revoga a lei nº 16.833 de 07 de fevereiro de 2018 que cria o parque municipal do minhocão e prevê a desativação gradativa do elevador João Goulart.

Reunião : 239ª Sessão Extraordinária

Data : 11/12/2019 - 21:34:10

Voto do Parlamentar
ADILSON AMADEU
ALFREDINHO
ANDRÉ SANTOS
ANTONIO DONATO
CAIO MIRANDA
CAMILO CRISTÓFARO
CLAUDIO FONSECA
DANIEL ANNENBERG
ELISEU GABRIEL
FÁBIO RIVA
FERNANDO HOLIDAY
SAC FELIX
JANAÍNA LIMA
JOÃO TORGE
JOSÉ POLICE NETO
MILTON FERREIRA
PATRÍCIA BEZERRA
QUITO FORMIGA
RICARDO NUNES
RUTE COSTA
SANDRA TADEU
SONINHA FRANCINE
TONINHO VESPOLI
LEXÉU TRIPOLI
ZÉ TURIN

Partido	Voto
DEM	Abstenção
PT	Nao
REPUB	Abstenção
PT	Nao
PSB	Sim
PSB	Sim
CIDADANIA	Nao
PSDB	Nao
PSB	Sim
PSDB	Abstenção
DEM	Sim
PL	Sim
NOVO	Abstenção
PSDB	Abstenção
PSD	Nao
PODEMOS	Abstenção
PSDB	Abstenção
PSDB	Abstenção
MDB	Abstenção
PSD	Nao
DEM	Abstenção
CIDADANIA	Nao
PSOL	Abstenção
PV	Abstenção
REPUB	Abstenção

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
5	7	13

TOTAL
25

Resultado da Votação :

Pendente de Votação



PRESIDENTE